



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

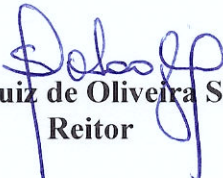
PORTARIA Nº 168, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Declarar extinto, a partir de 14 de fevereiro de 2017, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 12/2015 de **MARILIA ROBERTA DA SILVA LEITE**, Matrícula SIAPE nº 2193025, na condição de Professor Substituto, com remuneração equivalente à Classe A, Auxiliar, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, do Centro de Formação de Professores desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo nº 23007.020601/2014-88.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de fevereiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor